



GESTÃO DE PESSOAS

NOME	DOCUMENTO
MARCELO CARNEIRO ANTUNES	17.243.170-0
JOSELI DOS SANTOS SILVA	44.085.803-3

Tendo em vista que apenas 02(dois) candidatos se inscreveram no processo seletivo, aberto através do Edital nº 021 de janeiro de 2020 para 02(duas) vagas,

FAZ SABER que, ficam os candidatos, acima relacionados, convocados a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das 8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munido do (original e cópia legível) CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior completo na área do cargo, Registro no Conselho de Classe e experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na área do cargo, a fim de tratar da documentação necessária visando **contratação temporária pelas normas da CLT**, pelo período de 06 (seis) meses, durante impedimento dos titulares, no Serviço Público Municipal.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL Nº 051 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão do Concurso encarregada da fiscalização do concurso público para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, nos termos do Processo nº 10.205-3/2018.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer no Ambulatório Médico, sito à Av. da Liberdade, s/nº - térreo - Paço Municipal, nos dias e horários abaixo, munidos de relatório do médico assistente e exames complementares, relacionados à deficiência alegada, a fim de realizar a perícia médica, conforme disposto na Lei Municipal nº 4.420, de 20 de setembro de 1994 e suas alterações.

FAZ SABER TAMBEM, que o não comparecimento nos dias e horários abaixo estipulados implica na exclusão dos candidatos da Lista Especial (portadores de deficiência), configurando somente na Lista Geral.

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

DIA 02/03/2020 – 14h00 HORAS

202- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Candidato	Inscrição
FABIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	20666
NAUM VARGES DE ALMEIDA CAIRES	24490
RAFAEL RODRIGUES DE ALMEIDA	15169

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ALDA DA CRUZ PINHEIRO
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

GOVERNO E FINANÇAS

UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 16/2020

O contribuinte abaixo relacionado fica NOTIFICADO, por este edital expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo abaixo relacionado, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

GOVERNO E FINANÇAS

Processo	Contribuinte
39.198-5/2019	MILLING SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA ME

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 17 de fevereiro de 2020
ANTONIO RODRIGUES SANTANA NETTO
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA

Roseli Conceição de Paiva, no uso de suas atribuições legais, faz saber: Ficam os contribuintes abaixo relacionados, notificados a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiá, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto referente ao Cadastro Fiscal Mobiliário.

CFM:	Razão Social:
73.835-2	Vera Lucia Quirino Godiano ME
85.360-7	Gilvan Julio dos Santos ME
103.737-4	Osmar Alves da Silva Junior
79.196-2	Droogaria Brasil de Jundiá LTDA ME
91.350-2	Vares e Oliveira Comercio de Veiculos LTDA

ROSELI CONCEIÇÃO DE PAIVA
Diretora

IPREJUN

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO (Processo nº 37.738-0/2019)

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria independente nas áreas contábil, financeira e orçamentária do IPREJUN. Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2020 Homologo para a proposta da licitante STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA, pelo valor global de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais) A íntegra da Ata da Sessão Pública do Pregão, bem como da homologação do presente certame encontram-se disponíveis na recepção do Iprejun (art. 16 da L. F. nº 8.666/93 e suas alterações).

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO (Processo nº 37.738-0/2019)

Não havendo recursos, foi adjudicado pela Pregoeira o objeto da Licitação Pregão nº 02/20, nos termos do artigo 4º, inciso XX, da Lei Federal 10.520/02, à proposta da Licitante STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA., conforme fls. 166 a 167 do processo nº 37.738-0/2019.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 028 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDE progressão ao funcionário MARCOS PAULO FERREIRA REBELLO, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento, grupo ESP 40h Nível I, Grau L, para grupo ESP 40h Nível I, Grau M, do quadro de pessoal estatutário do IPREJUN, nos termos da Lei Municipal n 7.827/2012 e alterações do Ato Normativo nº 006, de 14 de julho de 2017 e dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 15.271-9/2014-1, a partir de 01 de fevereiro de 2020. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 029 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDE progressão a funcionária DENISE DURÃES RODRIGUES, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento, grupo ESP 40h Nível I, Grau K, para grupo ESP 40h Nível I, Grau L, do quadro de pessoal estatutário do IPREJUN, nos termos da Lei Municipal n 7.827/2012 e alterações do Ato Normativo nº 006, de 14 de julho de 2017 e dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 15.271-9/2014-1, a partir de 01 de fevereiro de 2020. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo
Diretor presidente